



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Carapicuíba
REGISTRO GERAL
Protocolo nº 3926 Processo nº —
Livro nº 50 Folha nº 58IV
Em 08 / 12 / 25
(Assinatura)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 2002/2025

Ao Projeto de Lei nº 3.516/2025, que “estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”.

Autor: Vereadora Vanessa Oliveira Santos Maia

Art. 1º Ficam acrescidas, no Orçamento Fiscal do Município, as seguintes ações orçamentárias, de natureza impositiva, no **Valor Total de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro Mil Reais)**:

I – Destinação para Secretaria da Cultura – Eventos Culturais:

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	17.01.13.392.0015.2.070.3.3.50.43.01
ÓRGÃO:	17
UNIDADE:	01
Função:	13
Subfunção:	392
Programa:	0015
Ação:	2.070
Natureza:	3.3.50.43
Fonte de Recursos:	01
Valor:	R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro Mil Reais)



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Art. 2º Para atendimento do disposto no art. 1º, fica reduzida a dotação constante da Unidade Orçamentária [SECRETARIA DA CULTURA], conforme segue:

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	17.01.13.392.0015.2.070.3.3.90.39.01
Órgão:	17
Unidade:	01
Função:	13
Subfunção:	392
Programa:	0015
Ação:	2.070
Natureza:	3.3.90.39
Fonte de Recursos:	01
Valor:	R\$ 74.000, (Setenta e quatro Mil Reais)

Justificativa

A presente emenda é apresentada com fundamento no art. 166, §§ 9º a 12, da CF/88 — aplicáveis aos Municípios por simetria — e nos dispositivos correspondentes da Lei Orgânica Municipal, que autorizam a apresentação de emendas parlamentares impositivas individuais.

Esta Emenda Impositiva tem como finalidade destinar recursos para a realização de eventos culturais voltados à valorização da cultura de matriz africana e para atividades comemorativas da Semana das Crianças.

A promoção de ações culturais inclusivas é fundamental para fortalecer a identidade comunitária, preservar tradições históricas e ampliar o acesso da população a manifestações artísticas e educativas. Os eventos relacionados à matriz africana desempenham papel importante na valorização da diversidade cultural, no combate ao preconceito e na promoção do respeito às raízes que compõem a formação social do município.

Da mesma forma, a realização de atividades durante a Semana das Crianças contribui para o desenvolvimento social e emocional do público infantil, proporcionando lazer, cultura, integração e estímulos pedagógicos, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade.



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Os recursos destinados permitirão a organização estruturada dos eventos, garantindo programação adequada, participação da comunidade e fortalecimento das políticas públicas de cultura e inclusão social.

Diante do exposto, a emenda apresenta-se necessária para assegurar ações culturais de interesse público, promover diversidade, incentivar a participação comunitária e ampliar o acesso à cultura para crianças, jovens e adultos do município.

Esta emenda será destinada para uma entidade filantrópica a ser indicada no Plano de Trabalho, bem como a data de execução das atividades deste mutirão.

A execução destas ações é obrigatória, ressalvadas as hipóteses de impedimento de ordem técnica devidamente justificadas pelo Poder Executivo.

A proposta não amplia o montante total da despesa, atendendo às regras de responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, pugno pela aprovação desta Emenda Impositiva.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de dezembro de 2025.

VEREADORA
VANESSA MAIA